

SUBSTABELECIMENTO

Substabelecemos, com reservas de iguais, aos advogados **MARCO ROBERTO COSTA PIRES DE MACEDO**, brasileiro, advogado, inscrito na OAB/BA nº 16.021, **KARINA PINTO ANDRADE**, brasileira, advogada, inscrita na OAB/BA nº 18.143, **FÁBIO DA SILVA CARVALHO**, brasileiro, advogado, inscrito na OAB/BA nº 27.302, **RAFAEL ROCHA CARVALHO**, brasileiro, advogado, inscrito na OAB/BA nº 34.918, **OTÁVIO ALEXANDRE MAGALHÃES DE OLIVEIRA FILHO**, brasileiro, advogado, inscrito OAB/BA nº. 25.333, **CAMILLA SANTOS SAMPAIO**, brasileira, advogada, inscrita na OAB/BA nº 27.964, **VITOR CASARINE RUBEM OLIVEIRA**, brasileiro, advogado, inscrito na OAB/BA 61.768, **MATEUS ARAÚJO CERQUEIRA**, brasileiro, advogado, inscrito na OAB/BA 73.530 integrantes de **COSTA & ANDRADE ADVOGADOS ASSOCIADOS** com sede em Av. Antonio Carlos Magalhães, 2573 – Edf. Royal Trade, s/307 – CEP 40280-902, Cidadela, Salvador – BA inscrita no CNPJ 07.919.528/0001-08 os poderes que nos foram conferidos por **ZURICH MINAS BRASIL SEGUROS S.A.**, sociedade seguradora com sede na Cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, na Avenida Getúlio Vargas, nº 1.420, 5º e 6º andar, Bairro Funcionários, CEP 30112-021, inscrita no CNPJ/MF sob nº 17.197.385/0001-21, os mais amplos poderes da cláusula "AD JUDICIA ET EXTRA", para foro em geral, em qualquer Juízo, esfera judicial ou administrativa, Instância ou Tribunal, municipal, estadual ou federal, podendo propor contra quem de direito as ações competentes e defende-los nas ações contrárias, seguindo umas e outras, até o final da decisão, usando de todos os recursos legais, inclusive apresentando correção parcial e impetrando mandado de segurança, bem como distribuindo demanda de conciliação perante a comissão de conciliação, e acompanhando-os, conferindo-lhes, ainda, poderes especiais para confessar, desistir, transigir firmar acordos ou compromissos, receber e dar quitação, sendo-lhe facultativo autorizar terceiros a movimentar o crédito e requerer guias e alvarás, levantar depósito e sacar valores, agindo em conjunto ou separadamente, independentemente da ordem de nomeação, podendo, inclusive, receber citação, nomear preposto, poderes neste ato concedidos nos termos que os referidos procuradores consideram apropriados, bem como cumprir quaisquer formalidades, executar quaisquer atos e conceder quaisquer declarações que sejam necessárias ao cumprimento do presente mandato, podendo substabelecer, no todo ou em parte, os poderes neste ato concedido. A presente procuração será VÁLIDA PELO PRAZO DE UM (01) ANO, contado desta data, exceto com relação aos poderes da cláusula "ad judicium", estes válidos por prazo indeterminado, inclusive aqueles previstos no artigo 38 do código de processo civil.

São Paulo, 29 de novembro de 2023

BRUNNO GONCALVES
CARNEIRO:107535286
06

Assinado de forma digital por
BRUNNO GONCALVES
CARNEIRO:10753528606
Dados: 2023.11.29 17:09:25 -03'00'

TIAGO VILLARINHO
DA
COSTA:02946994902

Assinado de forma digital
por TIAGO VILLARINHO DA
COSTA:02946994902
Dados: 2023.11.29 17:15:39
-03'00'

ZURICH MINAS BRASIL SEGUROS S/A